



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO nº 18/2020

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

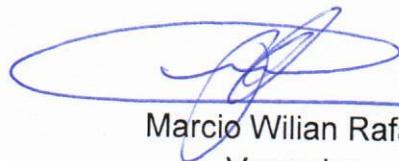
**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja realizada reforma e ampliação do sistema de abastecimento de água para caminhões pipa e agrícolas junto da represa localizada na Vicinal Joaquim Candido de Melo .**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação, é de extrema importância, tendo em vista que este abastecedor atende grande parte dos produtores rurais do nosso município, que abastecem seus tanques para utilização na pulverização de sua lavouras, bem como os veículos da própria Prefeitura, que utilizam daquele local para o abastecimento dos caminhões pipa.

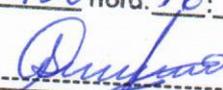
A ampliação deverá contemplar ainda um pátio amplo, bem como um acesso com segurança para a entrada e saída dos veículos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 03 de Setembro de 2020



Marcio Wilian Rafael  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	75/2020
Data:	03/09/20
Hora:	16:17
Servidor:	

Silvania A. Garcia Marulle  
AGENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em turno único  
Votação unânime  
C.M.R.S. 09 / 09 / 20 20